



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



REQUERIMENTO Nº. RQ 1256 /2015

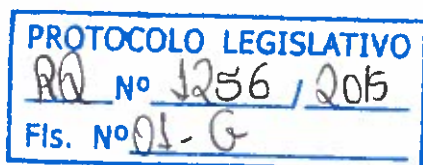
(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF e outros)

L I D O
Em, 19, 11, 15
Secretaria Legislativa

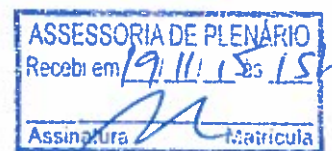
Requer a realização de Sessão Solene no dia 02 de dezembro de 2015, às 10 horas, no auditório do HMIB, para comemorar o 49º aniversário do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos nos termos dos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene no dia 02 de dezembro de 2015, às 10 horas, no auditório do HMIB, para comemorar o 49º aniversário do Hospital Materno Infantil de Brasília.



JUSTIFICAÇÃO



O presente requerimento tem o escopo de assegurar a realização de sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal para comemorar o 49º aniversário do Hospital Materno Infantil de Brasília.

Em 22 de novembro de 1966, foi inaugurado o Hospital da L2 Sul, situado na SGAS 608, Módulo A. Seu funcionamento se deu em 02 de janeiro de 1967, com 5.325 m2 e capacidade inicial de 150 leitos, desenvolvendo as atividades nas especialidades de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica médica, cirurgia geral, oftalmologia, otorrinolaringologia e odontologia. Nesta época, o atendimento de emergência era realizado no ambulatório e caso houvesse necessidade, a internação do paciente era efetivada imediatamente.

A residência médica teve início em 1967 com 02 (dois) residentes, 01 (um) em cirurgia geral e 01 (um) em ginecologia e obstetrícia, ampliada em 1970 com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



residência em pediatria, cirurgia geral e ginecologia e obstetrícia recebendo a primeira turma de internos, da primeira turma de medicina da Universidade de Brasília (UNB).

Em 1970 houve a primeira ampliação com construção do auditório, centro obstétrico, berçário, maternidade, alojamento da residência médica e laboratório de patologia clínica, passando sua área física para 11.926,98 m², com 227 leitos.

Em 1978, sua área física passou a ser de 18.585 m², com a ampliação do banco de sangue, setores de anatomia patológica, manutenção, maternidade, informática, farmácia, refeitório, cozinha, seção de pessoal, vestuários e unidade de terapia intensiva do adulto.

Com o Plano de Assistência à Saúde em 1979 passa a denominar-se Hospital Regional da Asa Sul (HRAS).

Em 1981, contando com 270 leitos hospitalares foi feita a substituição das caldeiras, pintura interna do hospital e paisagismo da área externa. Embora sendo hospital geral, preponderava atendimento materno-infantil, com 77 leitos de obstetrícia, 15 de ginecologia, 118 de pediatria e berçário patológico e 18 de clínica médica, o que correspondia a 70 % de sua capacidade total. Em seu corpo clínico haviam 19 médicos residentes distribuídos nas diversas áreas.

Em 1987, foi dada ao HRAS destinação específica, tornando-o Hospital Materno-Infantil. Houve a ampliação da emergência da pediatria e a reforma da unidade de terapia intensiva, passando a área física construída para 19.299,20 m².

O setor de neonatologia é desvinculado da unidade de pediatria em 1988 e passa a ser uma unidade independente. Neste ano também é criado o setor de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) na unidade de pediatria.

Em 08 de novembro de 1996 o Decreto Lei 17.817 altera a denominação de Hospital Regional da Asa Sul (HRAS) para Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB).

Em 1998 foi inaugurado o novo Bloco Materno Infantil (BMI). Com esta nova extensão, o Hospital direcionou o enfoque clínico para o atendimento da saúde da mulher e da criança buscando-se investir no parto sem intervenção cirúrgica.

Em 2001 o hospital volta a ser denominado Hospital Regional da Asa Sul. A população, no entanto, o denomina Hospital Materno Infantil de Brasília tendo em vista ser esta a adequação perfeita do nome à especificidade dos serviços prestados, ou

Sector Protocolo Legislativo

Nº 1256 / 2015

Folha Nº 02-G



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN



seja, sua verdadeira identidade. Passa a prestar assistência médica integrada e contribuir com o ensino em várias áreas da saúde, proporcionando treinamentos dos servidores da regional sul e de outras regionais de saúde. Em 2001, também inicia a residência de enfermagem em neonatologia e obstetrícia, em 2009 inicia a residência de enfermagem em pediatria.

Considerando a necessidade de reorientar e reformular a política para os Hospitais de Ensino no Sistema Único de Saúde (SUS), a portaria interministerial nº 2.400 publicada em 02 de outubro de 2007, estabelece requisitos para a certificação de unidades hospitalares, Hospital de Ensino. Em 10 de outubro de 2007 formaliza-se a contratualização do Hospital Regional da Asa Sul certificado como Hospital de Ensino pela Portaria Interministerial nº. 2.576.

O serviço de neonatologia conta com a maior unidade de terapia intensiva neonatal da rede com infraestrutura e credenciamento como a maior UTI Neonatal da América Latina com 46 leitos de UTIN reconhecidos pelo Ministério da Saúde, referência no atendimento da prematuridade extrema, malformação neonatal, cardiopatia neonatal e recém-nascidos com necessidade de intervenção cirúrgica imediata.

A Unidade Hospitalar passou a ser a referência no atendimento cirúrgico pediátrico tanto ambulatorial como de urgência além de ser a referência em cirurgia pediátrica neonatal de toda a Rede/SES do DF.

Um serviço multidisciplinar de medicina fetal encontra-se disponível para esclarecer, acolher, acompanhar, assistir cada família do pré-natal à intervenção cirúrgica do bebe, assim como o cuidado da gestante de alto risco.

O Centro de Reprodução Humana possibilita que o sonho da maternidade chegue a muitas das mulheres atendidas pelo SUS, inclusive por técnicas de reprodução assistida.

Em 11 de Maio de 2012, o Secretário de Estado de Saúde do Distrito federal homologa a resolução Nº 389 do Conselho de Saúde do Distrito Federal de 14 de Fevereiro de 2012, que aprova por unanimidade a mudança de nome do Hospital Regional da Asa Sul (HRAS) para Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB). De acordo com a portaria, a nova denominação leva em conta "as atividades de referência

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1250 / 2015
Folha Nº 03 - G



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN**



nos atendimentos materno, infantil, neonatal e a coerência técnica e administrativa já desenvolvidos na unidade".

Atualmente presta assistência médica integral e integrada ao binômio mãe-filho e à criança, promove o desenvolvimento da medicina e o treinamento de pessoas para prestar assistência à saúde humanizada, qualificada, oportuna e segura.

Recebe anualmente graduandos da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) pertencente à SES-DF. É feita também parceria com a Universidade Católica de Brasília (UCB), Universidade de Brasília (UnB), Centro Universitário de Brasília (UniCeub) Educação Superior de Brasília (IESB), Centro Universitário UDF.

Do ensino técnico o HMIB recebe alunos da Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB/FEPECS), Escola Técnica de Saúde (ETS), Faculdade e Escola Técnica LS (LS-IEP, do Instituto Técnico de Educação de Brasília (ITEB) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

Possui 09 programas de residência médica nas especialidades de pediatria, alergia e imunologia pediátrica, infectologia pediátrica, medicina intensiva pediátrica, neonatologia, cirurgia pediátrica, obstetrícia e ginecologia, medicina fetal e reprodução humana, além da residência de enfermagem nas especialidades de neonatologia, obstetrícia e pediatria.

Os profissionais docentes e discentes do HMIB, apresentam anualmente trabalhos científicos em congressos, jornadas, simpósios, etc.

O Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) dedica 100% dos seus leitos ao SUS.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO RA Nº 1256 / 2015 Fls. Nº 04 - G

Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF

Autor

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
02/10/2015
HORA: 10h
LOCAL: Gabinete
11.60

DEP. PROF. REGINALDO VERRAS
DEP. RAFAEL PRUDENTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.256/15.

Autoria: Deputado (a) Rodrigo Delmasso (PTN) e outros

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 19/11/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

